



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 216 DE 05 DE JUNHO DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 446/2017

CM-PALMITAL 05/06/2017

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e urgentes providências para a instalação de um obstáculo moderador de velocidade ou lombada defronte ao Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com a alteração da rua Paulo Virginio para mão dupla de direção houve um aumento considerável de veículos na via, sendo que a maioria dos motoristas trafegam pelo local em alta velocidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de junho de 2017.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 05/06/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 05/06/2017
OFÍCIO Nº 176/2017

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo